



PORTARIA Nº 3404/PR/2016

Designa Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Diamantina.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior n. 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior n. 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Diamantina, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência n. 531](#), de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Tiago Ferreira Barbosa para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Diamantina.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Fábio Henrique Vieira para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente